



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 6.2021.DCI.0604683.2021.001657**

**Objeto:** Análise (relatório técnico) e Parecer Técnico sobre as Contas do Exercício de 2020 (período de 01.01.2020 a 31.12.2020) da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,**

A Divisão de Controle Interno, órgão encarregado pelo controle e inspeção das informações orçamentárias, patrimoniais, financeiras e contábeis da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em conformidade com as atribuições determinadas pela Resolução n.º 05 de 22/02/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em seu art. 2º inciso I, conjugado com as disposições do Ato 387/2007 da PGJ, e precipuamente o disposto no art. 70 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 11, inciso II, da Lei Estadual n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM) c/c art. 185, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução n.º 04/2002 (Regimento Interno do TCE/AM), que estabelece a obrigação da Prestação de Contas por exercício financeiro, elaborou o seguinte Parecer sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa no exercício de 2020. Nesses termos, eis o parecer correspondente ao exercício de 2020.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE**

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei n.º 5.065 datada de 30/12/2019, sendo aprovado o demonstrativo de Detalhamento da Despesa pela mesma Lei. Esta Legislação Orçamentária foi elaborada seguindo as orientações e premissas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2020, a Lei n.º 4.905 de 05/08/2019. Nesta mesma legislação, encontramos o orçamento para a Unidade orçamentária 3101 – Procuradoria-Geral de Justiça. Assim, abordamos na análise os tópicos: 1) Gestão Administrativa; 2) Orçamento; 3) Receitas Orçamentárias; 4) Movimentação Financeira; 5) Despesas Orçamentárias; 6) Resultado da Receita versus Despesa; 7) Resultado Interno; 8) Restos a Pagar; 9) Inventários; 10) Saldos Financeiros; 11) Situação Previdenciária; 12) Dos Limites de Gastos da LRF; 13) Da Transparência das informações; e 14) Recomendações.

**1. DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PGJ EM 2020.**

Na gestão da Procuradoria-Geral de Justiça, no que tange à administração dos recursos orçamentários e financeiros, bem como a responsabilidade pelas informações patrimoniais e contábeis, esteve à frente como gestora a Excelentíssima Senhora Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça a partir de 16/10/2018 (data do início de sua gestão) – empossada, em 15 de outubro de 2018, por Decreto do Excelentíssimo Governador do Estado, datado de 11 de setembro de 2018 para o biênio 2018/2020, até 14/10/2020. O Excelentíssimo Senhor Doutor Mauro Roberto Veras Bezerra, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, foi o ordenador de despesas neste período. A competência para exercer a direção geral bem como a condição de Ordenador de Despesas, decorre das determinações expressas na Constituição Federal da República e na Constituição do Estado do Amazonas, bem como na Lei Complementar Estadual n.º 011 de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas).

Na estrutura de gestão do Ministério Público, a supracitada Lei Orgânica estabelece as figuras auxiliares dos cargos de Subprocuradores-Gerais de Justiça, sendo um para tratar de assuntos administrativos e outro para cuidar dos assuntos institucionais, os quais, legal e regimentalmente, mediante ato de delegação, tomam a capacidade de ordenar despesas durante o exercício, de acordo com a previsão legal.

Esteve à frente do cargo de Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais, no período de 01.01.2020 a 14.10.2020, o Promotor de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, designado para exercer o supracitado cargo.

Entre 15.10.2020 e 31.12.2020 esteve à frente como gestor o Excelentíssimo Senhor Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça. O Excelentíssimo Senhor Dr. Géber Mafra Rocha, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, foi o ordenador de despesas neste período. Ainda, o Excelentíssimo Senhor Dr. Nicolau dos Santos Libório foi o Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos e Institucionais entre 15.10.2020 e 31.12.2020.

Concernente à Administração e sua estrutura, a Procuradoria-Geral de Justiça desenvolveu suas atividades operacionais, relacionadas à gestão administrativa, com auxílio de uma Diretoria Geral, à qual estavam subordinadas as Diretorias de Planejamento, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Administração e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estas Diretorias, com seus encargos, suas divisões e seções, conduziram os trabalhos administrativos, as atividades de gestão patrimonial, contábil, orçamentária e financeira, sempre orientadas e ao mesmo tempo auxiliando com informações a Subprocuradoria-Geral, bem como o Procurador-Geral de Justiça na tomada das decisões.

A fiscalização contábil, orçamentária, patrimonial e financeira foi exercida por esta Divisão de Controle Interno, órgão técnico de acompanhamento contábil, que atuou de forma independente das diretorias, ainda que tendo vinculação formal no organograma institucional à Diretoria Geral.

Em relação às atividades institucionais, o órgão desempenhou sua missão como estabelecido nas Constituições Federal, Estadual e na Legislação pertinente, reservando-se esta analista a apuração da gestão administrativa em sua análise e parecer.

Avaliando a gestão, temos a informar que esta conduziu seus trabalhos dentro dos princípios que norteiam a Administração Pública e a Despesa Pública, zelando pela preservação do patrimônio, da moral e da transparência, da eficiência e da economicidade, utilizando de forma satisfatória os recursos patrimoniais e humanos na condução de suas atividades, conforme apuração e acompanhamento junto às diretorias respectivas, não existindo até então, fatos que demonstrem irregularidades em suas condutas administrativas e operacionais.

## 2. DO ORÇAMENTO

A Legislação (Lei n.º 5.065 datada de 30/12/2019) fixou o valor do Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, órgão de Administração do Ministério Público do Estado do Amazonas. Esta lei, que fixou as dotações para despesas correntes e de capital, estabeleceu para a Procuradoria-Geral de Justiça o valor de R\$ 292.697.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), conforme demonstra o anexo "Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera", dos quais R\$ 292.197.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões, cento e noventa e sete mil reais) são oriundos de recursos ordinários (procedentes do tesouro estadual), representando 1,56% do total do orçamento do Estado que foi estimado em R\$ 18.744.665.000,00 (dezoito bilhões, setecentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), salienta-se que os recursos destinados a essa unidade gestora são vinculados à Receita Tributária Líquida, como estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020. A referida vinculação é de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento), conforme previsão do art. 5º, II da Lei n.º 4.905 de 05/08/2019 – LDO 2020.

Complementando o total do crédito orçamentário, temos ainda o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que foi previsto a título de recursos de transferências correntes. Este caso trata-se de uma previsão para manutenção das despesas de convênio 02/2016 visando prover recursos ao Programa de Proteção as Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA, que no Estado do Amazonas é gerido pelo Ministério Público Estadual, salienta-se o PROVITA foi criado através da Lei 9.807/99 pelo Governo Federal, e supervisionado pelo Ministério da Justiça.

**Orçamento Aprovado - LOA/2020**

Recursos Orçamentários	Valor (R\$)
Recursos Ordinários	292.197.000,00
Recursos de Convênios	500.000,00
<b>Total</b>	<b>292.697.000,00</b>

Fonte: DCI/PGJ-AM

### 2.1 - Destaques de Créditos Orçamentários - Recebidos

Foi recebido o valor de R\$ 1.192.510,51, oriundos das unidades orçamentárias FAMP e PROVITA. Sendo R\$ R\$ 1.000.000,00 oriundos da unidade PROVITA para manutenção do Convênio 002/2016 referente as despesas decorrentes do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas. E os outros R\$192.510,51 do FAMP, e teve como objeto as Atas das sessões realizadas pelo Conselho Gestor do FAMP, tendo em vista a previsão legal para realização de despesas com aquisição de material de informática, de equipamentos e material permanente, prestação de serviço de reforma e construção de edificações pertencentes a PGJ; contida nos incisos I e II do art. 1º da Resolução CPJ nº 006/2008. Saliento que todos os destaques foram realizados por meio de Portaria e em conformidade com o Decreto nº 24.634 de 16/11/2004.

### 2.2 - Resumo do Orçamento Inicial + Créditos Suplementares = Orçamento Autorizado.

O resumo destas informações relativas ao orçamento inicial e aos créditos suplementares abertos no orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça está demonstrado no quadro abaixo:

**Recursos Orçamentários Iniciais+Créditos Suplementares de 2020**

Origem dos Recursos Orçamentários	Orçamento Aprovado por Lei	Créditos Suplementares	Anulações	Destaques	Orçamento Autorizado
Recursos Ordinários (vinculados à RTL)	292.197.000,00	35.286.872,62	38.548.881,70		288.934.990,92
Superávit		11.269.737,78			11.269.737,78
Excesso de Arrecadação		32.000.000			32.000.000
Recursos de Convênios	500.000				500.000,00
Destaque Recebido				1.192.510,51	1.192.510,51
Destaque Devolvido					0,00
Destaque Concedidos			11.091.867,61		11.091.867,61

<b>Total (R\$)</b>	<b>292.697.000,00</b>	<b>78.556.610,40</b>	<b>49.640.749,31</b>	<b>1.192.510,51</b>	<b>322.805.371,60</b>
--------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	-----------------------

Fonte: Afi/2019 4511202010000; 5222902000000; 5221201010000; 5221201020000; 5221201050000; 5221901010900

### 2.3 - Demonstrativo do Orçamento Autorizado da PGJ de 2020

Durante a execução orçamentária, houve a necessidade, por parte da Procuradoria-Geral de Justiça, de realizar a abertura de créditos orçamentários ou o reforço de dotações por conta de ajustes na execução de ações e programas previstos, mediante decretos expedidos pelo Governador e aferidos pela Assembleia Legislativa, bem como através de portarias de alteração relativas ao demonstrativo de detalhamento da despesa, como apresentadas no Anexo do Balanço intitulado: 'Demonstrativo dos Créditos Autorizados na Lei Orçamentária', sendo que estas aberturas de créditos correram à conta de anulação de dotações do orçamento da própria Procuradoria-Geral de Justiça, pelo excesso de arrecadação do exercício, e também pelo superávit apurado no exercício anterior. Abaixo está apresentado um quadro 'Demonstrativo do Orçamento' da PGJ em 2020:

<b>ORÇAMENTO DA PGJ – 2020</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
(+)	CRÉDITO INICIAL	292.697.000,00
(+)	SUPLEMENTAÇÕES	78.556.610,40
(-)	ANULAÇÕES	38.548.881,70
<b>DESTAQUES DE CRÉDITO</b>		
(+)	DESTAQUES	1.192.510,51
(-)	DESTAQUES CONCEDIDOS	11.091.867,61
=	<b>ORÇAMENTO AUTORIZADO POR LEI</b>	<b>322.805.371,60</b>

Fonte: DCI/PGJ-AM

### 3. DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas orçamentárias da Procuradoria-Geral de Justiça demonstram uma execução dentro das expectativas. As receitas correntes tiveram movimentação nos subgrupos de Receitas Patrimoniais, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Não houve movimentação nos subgrupos de Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Agropecuária, Receita Industrial e Receita de Serviços.

Cabe esclarecer que a Procuradoria-Geral de Justiça não produz efetivamente receitas tributárias. Em 2020 não arrecadou nenhum tipo de tributo, quer seja imposto, taxa ou contribuição de melhoria. Esta exposição do entendimento de forma reiterada é necessária ante a possível indagação quanto ao financiamento principal de suas atividades. Por isso, é necessário esclarecer que há uma dotação de recursos para fazer face às despesas por meio de um mecanismo de transferência financeira efetivado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Entretanto, algumas receitas são geradas dentro da PGJ tais como receitas patrimoniais, de serviços e outras de expressão menor no volume de recursos disponíveis à administração, tratados em tópicos específicos neste relatório.

Estes recursos disponibilizados pela SEFAZ são denominados de Créditos Orçamentários, e são transferidos na forma de duodécimos à PGJ. A informação prestada neste item é a de que em termos de receita Tributária nada foi previsto, bem como nada foi arrecadado no ano de 2020.

No ano de 2020, as Receitas Orçamentárias, no grupo de Receitas Correntes da Procuradoria-Geral de Justiça havia sido previsto o valor de R\$ 500.000,00, todavia totalizaram R\$ 654.091,36 conforme quadro seguinte:

<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PGJ EM 2020</b>				
<b>Receita Orçamentária – 2020</b>	<b>Valores Previstos</b>	<b>Receita Atualizada</b>	<b>Valores Executados</b>	<b>Diferença</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>654.091,36</b>	<b>154.091,36</b>
- Receita Patrimonial	0	0	28.754,40	28.754,40
- Transferências Correntes	500.000,00	500.000,00	1.285,34	- 498.714,66
- Outras Receitas Correntes	0	0	624.051,62	624.051,62
<b>Total das Receitas</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>654.091,36</b>	<b>154.091,36</b>

Fonte: DCI/PGJ-AM

Nos subitens seguintes estão detalhadas as movimentações da Receita Patrimonial e Transferências Correntes que foram movimentadas no período.

**3.1 - Da Receita Patrimonial**

Os valores consignados, a título de contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos, produziram um resultado de aplicação financeira, no exercício de 2020 no valor de R\$ 28.754,40 o qual foi registrado como receita patrimonial.

Os valores dessa Receita Patrimonial durante o exercício estão demonstrados no quadro a seguir:

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL - EM 2020 =  
RESULTADO DA APLIC. FINANC**

<b>Mês/Data</b>	<b>Valores R\$ Resultado da Aplicação</b>
Maio 14/05/2020	12.246,20
Junho 16/06/2020	2.351,93
Agosto 20/08/2020	3.883,30
Agosto 20/08/2020	3.439,74
Setembro 14/09/2020	2.799,50
Dezembro 14/12/2020	979,53
Dezembro 30/12/2020	3054,20
<b>Total da Receita Patrimonial</b>	<b>28.754,40</b>

Fonte: DOF/PGJ-AM (Afi 2019 – 4451100000000; Anexo 10)

**3.2 - Transferências Correntes**

Este caso trata-se da transferência para realização de despesas de convênio firmado com o Governo Federal, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e operacionalizados pelo Ministério da Justiça, visando prover recursos ao Programa de Proteção as Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA, que no Estado do Amazonas é Gerido pelo Ministério Público Estadual. Em relação ao valor da “Aplicação Financeira PROVITA” foi de R\$ 1.285,34.

**Demonstração das Transferências Correntes - PGJ em 2020**

<b>Transferência Corrente – 2020</b>	<b>Valores R\$</b>
- Convênio PROVITA	
- Aplicação Financeira PROVITA	1.285,34
<b>Total</b>	<b>1.285,34</b>

Fonte: DCI/PGJ-AM (Anexo 01)

**3.3 – Outras Receitas Correntes**

Conforme informações do Departamento de Orçamento e Finanças, as “Outras Receitas Correntes”, registradas em 2020, totalizaram R\$ 624.051,62 e referem-se as contas “Demais Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores e Outras Restituições”, abaixo discriminadas:

**Outras Receitas Correntes**

<b>Data</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
31/01/2020	5745 - Demais Recuperação De DEA	28,00
31/01/2020	5745 - Demais Recuperação De DEA	1928,26
14/02/2020	5743 - Outras restituições	13.297,75

14/02/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	1.086,12
14/02/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	660,00
14/02/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	21,00
19/02/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	1.910,00
10/03/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	5,44
11/03/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	3.605,45
19/03/2020	5745 - Demais Recuperação De DEA	432,06
30/03/2020	5743 - Outras restituições	14.524,59
30/03/2020	5743 - Outras restituições	20.571,87
30/03/2020	5743 - Outras restituições	4.233,48
30/03/2020	5743 - Outras restituições	2.273,66
30/03/2020	5743 - Outras restituições	3.438,18
27/04/2020	5743 - Outras restituições	2.905,82
27/04/2020	5743 - Outras restituições	16.215,27
28/04/2020	5745 - Demais Recuperação De DEA	454,80
30/04/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	2.662,87
28/05/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	5,50
28/05/2020	5743 - Outras restituições	27.864,17
28/05/2020	5743 - Outras restituições	1.466,95
19/08/2020	5745 - Demais Recuperação De DEA	156.237,08
19/08/2020	5743 - Outras restituições	10.056,99
19/08/2020	5743 - Outras restituições	11.421,82
26/08/2020	5743 - Outras restituições	1.315,44
26/08/2020	5743 - Outras restituições	13.716,75
26/08/2020	5743 - Outras restituições	438,48
26/08/2020	5743 - Outras restituições	285,04
26/08/2020	5743 - Outras restituições	912,59
09/09/2020	5739 - Outras restituições	0,06
09/10/2020	5743 - Outras restituições	577,63
09/10/2020	5743 - Outras restituições	1.461,72

09/10/2020	5743 - Outras restituições	10.195,00
26/10/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	1.314,38
26/10/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	242,43
06/11/2020	5745 - Demais Recuperação De DEA	4.938,00
06/11/2020	5739 - Outras restituições	23.719,85
09/11/2020	5745 - Demais Recuperação De DEA	205.180,28
12/11/2020	5743 - Outras restituições	25.002,57
19/11/2020	5739 - Outras restituições	498,07
25/11/2020	5730 - Demais Recuperação De DEA	71,96
30/11/2020	5739 - Outras restituições	1.520,20
30/11/2020	5743 - Outras restituições	2.016,22
30/11/2020	5743 - Outras restituições	204,57
30/11/2020	5743 - Outras restituições	16.388,67
17/12/2020	5739 - Outras restituições	220,79
30/12/2020	5743 - Outras restituições	15.270,89
30/12/2020	5743 - Outras restituições	966,81
30/12/2020	5743 - Outras restituições	286,09
Total		624.051,62

Fonte: DOF/PGJ-AM (Afi 2020 – 4996102990000; 4999101990000 e 4999101010000)

A movimentação na tabela acima indica o registro da receita oriundas do ressarcimento de diversas despesas. Sendo; despesas com diárias; veículos; telefone; servidor cedido; restituições e indenizações descontadas em folha de pagamento de pessoal.

### 3.4 - Resultado da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária em 2020 teve como previsão inicial o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Tal valor era atribuído à expectativa de transferência por parte do Governo Federal em relação aos recursos do programa PROVITA (Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas), no entanto, tal transferência não ocorreu. A execução deu-se no valor de R\$ 654.091,36. A diferença apurada foi de R\$ 154.091,36, constituindo-se em excesso de arrecadação.

#### Demonstração do Resultado da Receita Orçamentária - PGJ em 2020

Receita Orçamentária – 2020	Valores Previstos	Valores Executados	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>	<b>500.000,00</b>	<b>654.091,36</b>	<b>154.091,36</b>
- Receita Patrimonial	-	28.754,40	28.754,40
- Transferências Correntes	500.000,00	1.285,34	- 498.714,66
<b>Outras Receitas</b>		<b>624.051,62</b>	<b>624.051,62</b>

<b>Correntes</b>	-		
- Demais Recuperação de DEA	-	380.783,63	380.783,63
- Outras Restituições	-	243.267,99	243.267,99
- Devolução de Adiantamento	-	-	-
<b>Receitas de Capital (R\$)</b>	-	-	-
<b>Resultado &gt;</b>		<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>154.091,36</b>

Fonte: DCI/PGJ-AM

Obs.: Quando: a) Receita Prevista > Receita Executada = Excesso de Arrecadação

b) Receita Prevista < Receita Executada = Frustração de Receita

#### 4. - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira executada pela Procuradoria-Geral de Justiça no ano de 2020 demonstra o recebimento das Receitas oriundas do repasse financeiro constitucional. Sob este ponto temos algumas observações importantes.

Cabe informar que o cálculo da Receita Tributária Líquida é realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Em relação aos recursos ordinários, o valor do orçamento no ano de 2020, havia sido previsto em R\$ 292.697.000,00 (R\$ 292.197.000,00 do orçamento de recursos ordinários – e R\$ 500.000,00 derivado de transferências do Governo Federal). Houve recebimento líquido da fonte dos recursos ordinários “0100” o valor de R\$ 324.687.970,03, constituindo a diferença um excesso de arrecadação no exercício de 2020.

A movimentação financeira (recebimento) de Recursos Ordinários em 2020 totalizou R\$ 324.687.970,03 relativos ao orçamento previsto (fonte 100), acrescidos de R\$ 912.000,00 repassados pela unidade gestora PROVITA a título de Destaque das fontes 140 e 145. Em relação a unidade gestora FAMP os recursos foram oriundos de Superávit das Fontes 485 e 401 totalizaram o valor de R\$ 192.510,51, conforme demonstrado no quadro abaixo:

#### Demonstração da Movimentação de Recursos Orçamentários da Procuradoria-Geral de Justiça em 2020

Mês / Repasses >	Receitas Ordinárias Recebidas
Janeiro	32.759.422,88
Fevereiro	27.555.605,23
Março	26.626.310,95
Abril	24.810.700,21
Maio	22.452.223,03
Junho	19.779.491,49
Julho	24.201.428,62
Agosto	24.807.117,58
Setembro	27.209.086,85
Outubro	31.369.296,26
Novembro	30.874.349,45
Dezembro	32.242.937,48

= Recursos Recebidos	324.687.970,03
(+) Destaques Recebidos PROVITA	912.000,00
(+)Destaques Recebidos FAMP	192.510,51
(-) Destaques Devolvidos FAMP	0,00
( - ) Destaques Concedidos	11.091.867,61
= Movimentação Financeira	314.700.612,93

Fonte: DCI/PGJ-AM (Afj 2020: 4511202020000 + 4511202010000 + 4511202030000 – 3511202010000 – 3511203010000)

\* Salientamos que o valor referente ao repasse líquido do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas-FAMP foi de R\$ 192.510,51, e teve como objeto a realização das sessões ordinária e extraordinárias do Conselho Gestor do FAMP, realizada no decorrer do exercício de 2020, visando atender as despesas com custeio da PGJ tendo em vista previsão legal para realização de despesas com a utilização de recursos do fundo de apoio do Ministério Público, contidas no art. 1º da Resolução CPJ nº 006/2008. E o repasse de R\$ 912.000,00 realizado pelo Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, teve como objeto a Manutenção do Programa PROVITA-AM no exercício de 2020.

#### 4.1 - Da Movimentação Financeira Total em 2020

A Procuradoria-Geral de Justiça movimentou financeiramente em 2020 as Receitas Orçamentárias acrescidas dos Recursos Recebidos do Tesouro Estadual e dos recursos recebidos a título de destaque, conforme quadro abaixo:

**Demonstração da Movimentação Financeira Total da PGJ em 2020**

Título	Executado
Receita Orçamentária 2020	654.091,36
Recursos Recebidos do Tesouro em 2020	324.687.970,03
Recursos Recebidos do Destaque	1.192.510,51
Recursos Concedido do Destaque	11.091.867,61
<b>Total da Movimentação</b>	<b>315.442.704,29</b>

Fonte: DCI/PGJ-AM (Afj 2019 4451102030000 + 4996102990000 + 4999101990000 + 2289303000000 + 4511202020000 + 4511202010000 – 3511203010000)

## 5. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

### 5.1 Despesa Executada em 2020 pela PGJ

Avaliamos o comportamento da despesa orçamentária e verificamos que as despesas foram realizadas com o devido processamento legal, qual seja – procedimentos licitatórios ou a viabilidade para suas dispensas ou inexigibilidades, conforme estabelecido na lei 4.320/64 que determina as fases de empenho, liquidação e pagamento. Estas fases, cumpridas via Sistema de Administração Financeira – AFI – operacionalizado pela Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, desta Procuradoria-Geral de Justiça. A condução das licitações se deu por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça e as dispensas de licitação e ou inexigibilidades foram precedidas sempre de análise jurídica pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

As despesas previstas no orçamento da PGJ para o exercício de 2020 totalizavam inicialmente R\$ 292.697.000,00. Com todas as alterações orçamentárias (suplementações/anulações e destaques recebidos e concedidos) o crédito orçamentário disponível para empenho (despesa autorizada) elevou-se a R\$ 322.805.371,60. Desse valor foram empenhados R\$ 315.875.507,14, executados pela própria PGJ.

Observamos que a utilização de recursos em despesas da Procuradoria-Geral de Justiça obedeceu aos programas e ações orçamentárias, estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, em acordo com a finalidade da ação, bem como de forma suplementar por intermédio da gestão das despesas de outros programas já existentes ou por crédito recebido por meio de destaque orçamentário, observando os princípios orçamentários da programação e da especialização da despesa pública.

Estas despesas foram utilizadas nos grupos de despesas da seguinte forma:

#### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2020

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS	VALORES
-------	----------------------	---------



	ORÇAMENTÁRIOS	EMPENHADOS
1	Pessoal e Encargos	238.606.353,04
3	Outras Despesas Correntes	75.393.008,58
4	Investimentos	1.876.145,52
<b>TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS PELA PGJ</b>		<b>315.875.507,14</b>

Fonte: DCI/PGJ-AM

## 5.2 Resultado da Despesa Orçamentária

A despesa fixada final para o exercício de 2020 na Procuradoria-Geral de Justiça foi no valor de R\$ 322.805.371,60.

Em relação à Despesa Executada (empenhada), de acordo com o Balanço Orçamentário, tivemos um total de despesas no montante de R\$ 315.875.507,14.

Assim, confrontando a Despesa Fixada com a Despesa Executada tivemos uma economia orçamentária, conforme demonstração do quadro a seguir:

Demonstração do Resultado da Despesa Orçamentária da PGJ em 2020			
Despesa Orçamentária	Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença
Despesa Orçamentária	322.805.371,60	315.875.507,14	6.929.864,46
<b>Resultado &gt;</b>	<b>Saldo Orçamentário &gt;</b>		<b>6.929.864,46</b>

Fonte: DCI/PGJ-AM (Afi 2020: 5222902000000 e 6221100000000)

Obs.: Quando: a) Despesa Fixada > Despesa Executada = Economia Orçamentária

b) Despesa Fixada < Despesa Executada = Excesso de Despesa

## 6. DO RESULTADO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E EXECUÇÃO DA DESPESA

O resultado do exercício indica o confronto entre recursos financeiros e despesas executadas. De um lado a execução financeira de 2020, no valor de R\$ 314.700.612,93, *acrescida do* Superávit Financeiro do exercício de 2019, e de outro, a execução da despesa no valor de R\$ 315.875.507,14, indicando um resultado superavitário.

## 7. DO RESULTADO INTERNO DA PGJ

O resultado demonstrado no balanço patrimonial do exercício de 2020 da Procuradoria-Geral de Justiça indica um superávit financeiro de R\$ 11.245.512,97. Esse resultado é o confronto entre ativo financeiro e passivo financeiro, conforme tabela abaixo:

### Demonstrativo do Superávit Financeiro da PGJ em 2020

Ativo Financeiro	(-) Passivo Financeiro	
19.367.211,51	1.820.505,22	(Passivo Circulante)
	6.301.193,32	RAP
<b>Superávit calculado com base no Balanço Patrimonial</b>	<b>R\$ 11.245.512,97</b>	

## 8. ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES

Comparando-se os restos a pagar não processados constatamos que o valor de R\$ 891.494,83.

### Análise dos Restos a Pagar Processados exercícios anteriores

Referem-se a pagamentos em trâmite na virada do exercício, conforme lista a seguir:

--	--	--

NE	CREDOR	VALOR
2019NE01644	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	779,09
2019NE02107	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV	7.367,61
2020NE01784	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV	1.621,01
2020NE01785	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS	129.043,43
2020NE01872	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV	752.683,69
	<b>TOTAL</b>	<b>891.494,83</b>

Análise dos Restos a Pagar Não Processados 2020

2021:

Abaixo seguem listadas as Notas de Empenhos (NE) de 2020, que serão inscritas como Restos a Pagar Não Processados para o exercício de

	EMPENHO	CREDOR	RS
1	2019NE00003	05828884000190 - ALVES LIRA LTDA	1.500,00
2	2020NE00006	02037069000115 - G REFRIGERAÇÃO COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	536,73
3	2020NE00007	12450296000121 - FRANCISCO W A JUNIOR ENGENHARIA AMBIENTAL	18.716,38
4	2020NE00011	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	5.054,80
5	2020NE00012	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	5.925,40
6	2020NE00013	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	5.637,06
7	2020NE00014	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	4.146,57
8	2020NE00015	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	11.615,08
9	2020NE00016	07783832000170 - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	1,80
10	2020NE00017	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	1.066,67
11	2020NE00019	02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A.	215,10
12	2020NE00021	28407393215 - VERA NEIDE PINTO CAVALCANTE	1.411,67
13	2020NE00023	23032014000192 - T N NETO EIRELI	1.295,41
14	2020NE00024	23032014000192 - T N NETO EIRELI	33.341,71

15	2020NE00025	84468636000152 - COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	42.809,19
16	2020NE00026	33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	38.255,26
17	2020NE00028	05047556000157 - RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	1.499,99
18	2020NE00030	02341467000120 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	24.534,31
19	2020NE00036	05047556000157 - RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	264,70
20	2020NE00038	21993683000103 - V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	387.995,71
21	2020NE00039	03146650215 - VANIAS BATISTA MENDONÇA	24.903,23
22	2020NE00059	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	78.629,21
23	2020NE00060	72381189000110 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,02
24	2020NE00105	26605545000115 - SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	4.650,00
25	2020NE00119	26605545000115 - SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	81.949,31
26	2020NE00152	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	105.187,65
27	2020NE00154	02341467000120 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	2.725,38
28	2020NE00163	07347607000191 - WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO	1.645,00
29	2020NE00169	17207460000198 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA - EPP	1.721,30
30	2020NE00173	84468636000152 - COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	46.550,63
31	2020NE00177	81838018115 - SAMUEL MENDES DA SILVA	5.040,00
32	2020NE00192	07347607000191 - WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO	187,18
33	2020NE00280	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	4.906,98
34	2020NE00282	07347607000191 - WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO	1.880,00
35	2020NE00286	59456277000176 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	10.135,11
36	2020NE00287	05491663000170 - ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO	828,00
37	2020NE00289	17615848000128 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	2.290,00
38	2020NE00307	04641551000195 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	21.594,33

MANAQUIRI			
39	2020NE00314	12004383000155 - EQUILIBRIUM CONSULTORIOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	2.579,60
40	2020NE00326	29652891000142 - MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	4.273,98
41	2020NE00329	31658202000159 - BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	880,97
42	2020NE00330	31658202000159 - BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	880,97
43	2020NE00331	31760446000148 - JANIEIRE PEREIRA JUSTINIANO	393,58
44	2020NE00334	31658202000159 - BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	880,97
45	2020NE00336	14711258000100 - ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA - EPP	73,35
46	2020NE00337	17207460000198 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA - EPP	1.180,00
47	2020NE00338	11514554000123 - RR VISION COMERCIAL LTDA	5.653,44
48	2020NE00340	03411895000145 - VILLARD COMERCIAL EIRELI	2.333,43
49	2020NE00341	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	39.261,60
50	2020NE00343	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	45.747,00
51	2020NE00345	22858929000199 - A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	499,91
52	2020NE00363	14711258000100 - ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA - EPP	24,45
53	2020NE00367	29652891000142 - MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	4.273,98
54	2020NE00368	05262518000117 - SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA	50.900,00
55	2020NE00370	02341467000120 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	15.868,00
56	2020NE00377	07347607000191 - WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO	1.175,00
57	2020NE00394	26605545000115 - SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	7.200,00
58	2020NE00404	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	497,30
59	2020NE00406	31658202000159 - BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	880,97
60	2020NE00415	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	13.018,16
61	2020NE00430	2602747000145 - DIGISERVI TRADING LTDA	309,49
62	2020NE00438	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP	9.280,00

63	2020NE00453	15809110000176 - ANUSHA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.855,59
64	2020NE00464	10525127000188 - JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME	1.796,12
65	2020NE00502	33065699000127 - SEGUROS SURA SA	1.741,65
66	2020NE00543	33065699000127 - SEGUROS SURA SA	1.741,65
67	2020NE00544	32301602000175 - CAIQUE DA CRUZ FREIRES	3.646,20
68	2020NE00545	29427609000123 - PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	15.098,40
69	2020NE00546	28685863000169 - RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI	8.215,20
70	2020NE00547	17615848000128 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	900,00
71	2020NE00548	10525127000188 - JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME	5.514,07
72	2020NE00550	04530044000184 - MUNICIPIO DE CARAUARI	75.245,05
73	2020NE00552	02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A.	6.352,53
74	2020NE00558	04262432000121 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI	66.371,49
75	2020NE00568	12450296000121 - FRANCISCO W A JUNIOR ENGENHARIA AMBIENTAL	42.183,58
76	2020NE00571	09068212000185 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI	1.581,12
77	2020NE00574	492578000102 - VILA DA BARRA COM E REP E SERV DE DEDETIZACAO LTDA	8.109,99
78	2020NE00579	07244008000223 - EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	8.123,42
79	2020NE00591	08584308000133 - ECOSEGM E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	11.000,00
80	2020NE00610	04561791000180 - EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA	2.000,60
81	2020NE00611	05342580000119 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	273,19
82	2020NE00651	2558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A.	12.422,53
83	2020NE00655	02037069000115 - G REFRIGERAÇÃO COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	25.775,21
84	2020NE00660	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	5.806,28
85	2020NE00672	04628533000173 -PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA	72.429,29
86	2020NE00679	72381189000110 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,06
87	2020NE00735	28407393215 -VERA NEIDE PINTO CAVALCANTE	5.000,00

88	2020NE00740	07783832000170 - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	27.985,53
89	2020NE00760	07347607000191 - WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO	1.470,70
90	2020NE00762	23032014000192 - T N NETO EIRELI	36.266,45
91	2020NE00763	23032014000192 - T N NETO EIRELI	30.083,00
92	2020NE00771	17207460000198 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA - EPP	295,00
93	2020NE00790	01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.048,59
94	2020NE00791	05730820000152 - COOL EMPREENDIMENTOS LTDA	4.857,00
95	2020NE00792	27390535000172 - MUNDIAL REFRIGERAÇÃO	2189,90
96	2020NE00829	04647079000106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI	10.624,17
97	2020NE00873	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	251.990,00
98	2020NE00874	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	497,30
99	2020NE00890	32301602000175 - CAIQUE DA CRUZ FREIRES	5.000,00
100	2020NE00897	02434797000160 - FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP	24.000,00
101	2020NE00902	04312674000182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)	44.549,56
102	2020NE00965	27985750000116 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2.910,42
103	2020NE00969	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	153.606,00
104	2020NE00971	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	26.036,33
105	2020NE00974	13752125000110 - SARACURA CONSTRUCAO LIMITADA	673,10
106	2020NE00983	07244008000223 - EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	9.900,00
107	2020NE00985	71053867034 - ANDREA FERREIRA EICHENBERG	5.000,00
108	2020NE00988	19008322000105 - BRB SERVIÇOS EM SAUDE LTDA ME	47.181,86
109	2020NE01008	05730820000152 - COOL EMPREENDIMENTOS LTDA	2.428,50
110	2020NE01009	08848656000170 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IRANDUBA	198,00
111	2020NE01011	21775627000194 - SUZANE F DE SOUZA - CASTRO	5.491,20
112	2020NE01033	29652891000142 - MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	2.136,99

113	2020NE01034	10855056000181 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	816,20
114	2020NE01051	19120614000135 - JUCELIA ALVES FERNANDES DE CARVALHO	3.300,00
115	2020NE01126	33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	62.117,05
116	2020NE01127	33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	25.708,75
117	2020NE01130	28685863000169 - RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI	2.371,50
118	2020NE01133	31658202000159 - BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	880,97
119	2020NE01135	22858929000199 - A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	499,91
120	2020NE01149	04986163000146 - FUNDAÇÃO AMAZONPREV	252.667,42
121	2020NE01152	10807978000113 - INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIREILI	257,40
122	2020NE01162	22858929000199 - A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.499,73
123	2020NE01172	29257082000136 - ESDRA VICENTE DA SILVA BARBOSA	25.372,50
124	2020NE01173	29257082000136 - ESDRA VICENTE DA SILVA BARBOSA	33.009,51
125	2020NE01178	31206521000123 - GS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	45.426,62
126	2020NE01179	31206521000123 - GS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	19.189,04
127	2020NE01194	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	84.946,56
128	2020NE01195	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	44.100,00
129	2020NE01216	01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.048,59
130	2020NE01217	01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.048,59
131	2020NE01218	01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	300,00
132	2020NE01222	12891300000197 - JF TECNOLOGIA LTDA -ME	742,27
133	2020NE01285	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	313.057,64
134	2020NE01286	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	53.900,00
135	2020NE01287	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	541.251,60
136	2020NE01288	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	206.511,60

137	2020NE01290	12891300000197 - JF TECNOLOGIA LTDA -ME	174.671,84
138	2020NE01302	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	1.110,00
139	2020NE01303	07986747000100 - DADAMI COM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	11.700,00
140	2020NE01304	07986747000100 - DADAMI COM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	11.700,00
141	2020NE01340	04646337000121 - CONFECÇOES DEMASI LTDA	1.960,00
142	2020NE01344	07042421000124 - INFOPLEM INFORMATICA LTDA	3.130,25
143	2020NE01353	06536588000189 - HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI	2.203,00
144	2020NE01355	06536588000189 - HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI	378,00
145	2020NE01359	07986747000100 - DADAMI COM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	83,75
146	2020NE01363	06536588000189 - HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI	390,00
147	2020NE01398	19877285000252 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	586.705,45
148	2020NE01411	23035197000108 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL	216,00
149	2020NE01413	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	740,00
150	2020NE01416	12130958000186 - NADJA MARINA PIRES	3.244,50
151	2020NE01417	08973252000109 - LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	10.489,90
152	2020NE01418	24552516000107 - LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR	10.325,00
153	2020NE01419	33130762000161 - ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	8.699,40
154	2020NE01420	26950671000107 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	10.348,80
155	2020NE01496	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	1.480,00
156	2020NE01497	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	765,00
157	2020NE01499	04646337000121 - CONFECÇOES DEMASI LTDA	590,00
158	2020NE01500	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	250,00
159	2020NE01527	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	382,50
160	2020NE01536	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	4.840,00
161	2020NE01537	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	2.012,50
162	2020NE01538	01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.900,00



163	2020NE01540	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	43.952,66
164	2020NE01541	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	11.720,66
165	2020NE01542	05206385000404 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	4.314,51
166	2020NE01543	83913665000113 - J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS	6.956,90
167	2020NE01544	83913665000113 - J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS	497,70
168	2020NE01545	28697784000178 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME	2.942,94
169	2020NE01546	28697784000178 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME	29.061,00
170	2020NE01547	06536588000189 - HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI	10.823,30
171	2020NE01565	01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	100,00
172	2020NE01567	33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	15.854,18
173	2020NE01569	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	370,00
174	2020NE01572	17207460000198 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA - EPP	650,00
175	2020NE01582	06536588000189 - HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI	1.238,46
176	2020NE01584	27390535000172 - MUNDIAL REFRIGERAÇÃO	4.379,80
177	2020NE01585	07986747000100 - DADAMI COM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	3.900,00
178	2020NE01598	33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	598,00
179	2020NE01599	30701265000188 - LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3.575,12
180	2020NE01600	04312419000130 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO	18.543,37
181	2020NE01607	28388146000175 - ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI EPP	240,00
182	2020NE01608	28388146000175 - ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI EPP	1.984,83
183	2020NE01610	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	6.803,61
184	2020NE01611	06536588000189 - HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI	4.230,38
185	2020NE01612	23035197000108 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL	360,00
186	2020NE01613	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	382,50

187	2020NE01614	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	2.706,11
188	2020NE01615	06536588000189 - HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI	1.512,00
189	2020NE01616	02425219000168 - Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS	150,00
190	2020NE01685	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	5.986,77
191	2020NE01686	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	6.996,27
192	2020NE01690	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT	1.802,49
193	2020NE01691	34028316000375 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT	4.490,23
194	2020NE01706	02092332000179 - CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	400.000,00
195	2020NE01707	02092332000179 - CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	488.985,12
196	2020NE01721	84111020000120 - F N DE ALMEIDA EPP	370,00
197	2020NE01722	10525127000188 - JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME	1.703,72
198	2020NE01726	05757597000137 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A	110.000,00
199	2020NE01736	30088923000108 - CLEAR TECNOLOIA DA INFORMAÇÃO LTDA	58.350,00
200	2020NE01739	07244008000223 - EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	1.320,00
201	2020NE01740	05757597000218 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A	192.510,51
202	2020NE01741	17207460000198 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA - EPP	160,00
203	2020NE01742	01319640000121 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.900,00
204	2020NE01747	26605545000115 - SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	3.325,00
205	2020NE01748	17207460000198 - TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA - EPP	765,00
206	2020NE01749	09068212000185 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI	25,00
		Total a pagar de RAP Não Processado 2020	<b>6.301.193,32</b>

## 9. DOS INVENTÁRIOS

Considerando os relatórios de movimentação de materiais de Estoque e de Bens Permanentes acostados ao Balanço Patrimonial, verificamos que os procedimentos de controle necessários são efetuados tanto pela Seção de Almoxarifado quanto pelo Setor de Patrimônio e Material do órgão e que os controles atualmente existentes no âmbito patrimonial atendem aos requisitos das mudanças da contabilidade pública. Ainda, a PGJ, através da Portaria nº 0882/2019, constituiu grupo de trabalho para sanar a existência de divergências no inventário patrimonial e na contabilidade. Salienta-se que tal situação deve-se, dentre outros fatos, ao fato de que este *Parquet* possuía apenas um inventário para duas unidades gestoras e as técnicas de depreciação e amortização estavam sendo empregadas por meio de controles gerenciais mas ainda não estavam evidenciadas no sistema de controle patrimonial.

Essa pendência foi sanada ao final de dezembro de 2020, quando foram concluídos os procedimentos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho responsável pelo ajuste do Inventário do órgão, com a transferência dos saldos dos bens móveis do FAMP para a PGJ.

Com relação aos bens imóveis observa-se a necessidade de avançar nos procedimentos de reavaliação e depreciação dos mesmos.

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IMOBILIZADO DA PGJ EM 2020  
(SITUAÇÃO EM 31.12.2020)**

Descrição	Valor em R\$
Incorporações	4.521.407,80
(+) Ajustes positivos de saldo - inventário	966.250,55
(-) Ajustes negativos de saldo - inventário	1.315.466,72
(-) Depreciação no período	3.293.597,09
(-) Amortização no período	30.341,64
<b>Total da Evolução Patrimonial</b>	<b>848.252,90</b>

Fonte: DCI/PGJ-AM

A tabela abaixo demonstra em resumo os acréscimos no ano de 2020. É importante frisar que as incorporações ao patrimônio ocorrem a partir da liquidação dos empenhos, o que pode ocorrer no exercício em vigência como em anos futuros. Assim, o quadro abaixo demonstra tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2020, quanto os bens empenhados em 2019 e liquidados em 2020.

**Aquisições do Imobilizado PGJ – 2020**

ITENS	Valor R\$
Aparelhos De Medição e Orientação	2.782,25
Aparelhos, Equip/Utens.Médicos,Odont.Laborat.e Hospitalares	23.693,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	232.320,00
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	1.635,00
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	96.258,87
Equipamentos de Processamento de Dados	3.348.651,79
Aparelhos E Utensílios Domésticos	6.317,97
Mobiliário em Geral	323.330,89
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	6.977,99
Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	18.357,72
Máquinas e Equipamentos Gráficos	8.994,00
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	2.383,19
Veículos de Tração Mecânica	44.100,00
Aeronaves	25.497,84

Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros	22.042,95
Imóveis Residenciais/Comerciais	256.198,16
Obras em Andamento	101.866,18
<b>Total das Incorporações</b>	<b>4.521.407,80</b>

Fonte:DCI/PGJ

## 10. DOS SALDOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020, a indicação final de saldos financeiros ainda não apresentava uma total fidedignidade em relação ao respectivo saldo contábil, fato esse detalhado nas notas explicativas.

Estas pendências já haviam sido apuradas em pareceres anteriores, bem como em apurações do E. TCE/AM. As diferenças apontadas em exercícios anteriores foram, em sua maioria, sanadas no decorrer do período, dando mais transparência, fidedignidade e credibilidade aos valores que o compõem. No entanto, ainda existem contas que apresentam pendências de exercícios anteriores decorrentes da falta de dotação orçamentária à época em que ocorreram as despesas, assim como, outros débitos e créditos a serem contabilizados, os quais encontram-se evidenciados nas conciliações bancárias de 31.12.2020. A Diretoria de Orçamentos e Finanças vem viabilizando, junto à SEFAZ, o ajuste dos saldos financeiros do órgão. Todavia, este item de ressalva se repete por ocasião da emissão deste relatório anual, em razão de ainda não terem sido totalizadas as práticas para solucionar a situação.

O motivo da infidelidade destes dados remonta ao passado da instituição, no tocante às práticas em exercícios anteriores, especialmente o pagamento de despesas sem a devida cobertura orçamentária realizada desde o ano de 2006, e cujos reflexos foram transferidas ano após ano aos saldos financeiros contábeis da instituição. Saliento que tal divergência influencia no resultado final da instituição, apresentando um superávit superestimado no valor das diferenças.

Uma comissão formada por contadores da instituição foi constituída a fim de apurar e conciliar tais saldos financeiros e verificar os ajustes necessários junto ao AFI para corrigir a situação. Esta comissão terminou seus trabalhos durante o exercício de 2012, e apresentou as sugestões de medidas corretivas a serem aplicadas. O trabalho de conciliação tem avançado e está sendo conduzido pela Diretoria de Orçamento e Finanças, de acordo com as orientações da Administração Superior.

## 11. DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em relação a situação previdenciária do órgão em 14 de novembro de 2017, foi assinado o termo de adesão do MP/AM com a Fundação Amazonprev, e em julho de 2019 foram migrados integralmente a folha dos inativos e pensionistas para o órgão previdenciário.

## 12. DOS LIMITES DE GASTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) prescreve limites de gastos com pessoal aos poderes e ao Ministério Público. Considerados estes limites, verificamos que no 3º quadrimestre de 2020, a despesa com pessoal, de acordo com os critérios fixados naquela normativa neste Ministério Público durante o exercício de 2020, foram de R\$ 233.443.022,07 em confronto percentual com a Receita Corrente Líquida do Estado de R\$ 16.446.343.905,99 perfazendo uma representatividade de **1,42%** (um ponto, quarenta e dois centésimos percentuais), quando a referida LRF estabelece como limite 2,00%. Portanto, o gasto com pessoal encontra-se dentro dos parâmetros adotados pela LRF, estando distante ainda dos limites de alerta (1,80%) e prudencial (1,90).

## 13. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O Ministério Público do Amazonas vem mantendo em seu sítio eletrônico no endereço [www.mpam.mp.gov.br](http://www.mpam.mp.gov.br) um espaço adequado para publicização das informações requeridas pela Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação. E em relação a Lei Complementar nº 131/2009 que determina a disponibilização, em tempo real, da execução orçamentária, tendo em vista que essa Casa Ministerial utiliza o Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/SEFAZ-AM, em atendimento ao princípio orçamentário da unidade, com respaldo legal no Art. 2º da Lei 4.320/64 e no art. 165 da CF 88. E em atendimento ao inciso II do art. 48 c/c inciso I do art. 48-A da Lei Complementar 101/2002 é disponibilizado o link constante no final da página do Portal da Transparência Ministério Público que direciona o usuário ao Sistema de Administração Financeira Integrada, sob o endereço “<http://www.transparencia.am.gov.br/transprpd/mnt/despesa/execDespAnoPoder.do?method=Pesquisar&copoder=3&anoexercicio=2015&grupo=1&consulta=1&mc>”

## 14. RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto nos itens 9 e 10, recomendamos à administração providenciar ações no sentido de aprimorar o controle dos inventários do Ministério Público, e efetuar os ajustes contábeis necessários à correção das demonstrações contábeis já citadas nos relatórios dos exercícios de 2007 a 2019.

### PARECER TÉCNICO

Após examinarmos os demonstrativos da Prestação de Contas relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, declaramos que as peças demonstradas representam a movimentação econômico-financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça durante o período, de acordo com os princípios de contabilidade aplicáveis ao setor público, estatuídos nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs, observados os pontos ressaltados nas situações descritas nos itens 9 e 10, e estando de acordo com a Legislação vigente e os princípios que regem a administração do Orçamento e da Contabilidade Pública.

Considerando a declaração acima exposta, com as recomendações apresentadas, é que sugerimos ao Procurador-Geral de Justiça a aprovação das peças contábeis referente ao exercício de 2020, pertencentes à unidade orçamentária 3101 – Procuradoria-Geral de Justiça e o posterior encaminhamento desta prestação de contas à Corte de Contas.

Sem mais para o momento, este é o Parecer.

Manaus, 29 de março de 2021.

**Bruno Cordeiro Lorenzi**  
Agente Técnico Contador  
*Chefe da Divisão de Controle Interno*  
CRC AM 014856/O-9

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior**

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

NESTE.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cordeiro Lorenzi, Chefe da Divisão de Controle Interno - DCI**, em 29/03/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0604683** e o código CRC **2C116770**.